



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Autógrafo 81/2023

Protocolo 37528 Envio em 22/11/2023 09:15:51

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 006-2023

Autoria do Projeto: Vereador José Roberto Baptista Junior

Altera o artigo 4º da Resolução nº 114/21, que criou a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito do Poder Legislativo.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º A Resolução nº 114, de 9 de setembro de 2021, que criou a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito do Poder Legislativo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I) Alteração da redação do *caput* do artigo 4º:

"Art. 4º A Procuradoria reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação de ofício pela Procuradora Geral, ou a requerimento da maioria dos membros, mencionando-se, em ambos os casos, a pauta a ser apreciada."

II) Inclusão dos parágrafos 1º, 2º e 3º no artigo 4º:

"Art. 4º ...

§ 1º Todas as ações e atividades desenvolvidas, ao encontro das competências descritas no art. 2º, deverão ser alvo de deliberação e aprovação prévia pela maioria dos membros da Procuradoria.

§ 2º Da reunião lavrar-se-á Ata, com o sumário do que nela houver ocorrido, assinada pelos membros presentes.

§ 3º As atividades da Procuradoria Especial da Mulher, resguardado o devido sigilo dos envolvidos nos casos previstos no inc. I do art. 1º, terão ampla divulgação pela Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 21 de novembro de 2023.

PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara

DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO
Vice-Presidente

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
1ª Secretária

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
2º Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

